



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, avaliação técnica e administrativa visando à **criação da Administração Local do Ribeirão, com a designação de um Administrador responsável pelo acompanhamento e coordenação dos serviços públicos executados na localidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a presença do Poder Público na localidade do Ribeirão, promovendo maior eficiência no acompanhamento das demandas da população e na execução dos serviços públicos essenciais.

Considerando as características da região, sua extensão territorial e as necessidades específicas da comunidade, a criação de uma Administração Local permitirá uma atuação mais próxima da população, proporcionando maior agilidade na identificação, encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas à manutenção de vias, iluminação pública, limpeza, conservação de espaços públicos e demais serviços de competência municipal.

A designação de um Administrador para atuar diretamente na localidade contribuirá para o fortalecimento da comunicação entre os moradores e a Administração Municipal, possibilitando respostas mais rápidas às necessidades da comunidade e maior integração entre as diversas Secretarias envolvidas na prestação dos serviços públicos.

A implantação da Administração Local do Ribeirão representará um importante avanço na descentralização administrativa, promovendo maior eficiência na gestão pública e melhor atendimento aos moradores da região.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para o fortalecimento dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população, solicito ao Poder Executivo que promova estudos e avaliação técnica visando à viabilidade da implementação da proposta.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender esta relevante demanda da população, apresento a presente Indicação.

Casimiro de Abreu, 22 de junho de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador